



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00389/2020 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

"Dispõe sobre a aquisição de alimentos através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclado e dá outras providências.

Art. 1º - Dispõe sobre a troca de material reciclado pelo munícipe nos pontos definidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo em pontos de coleta em parques, subprefeituras e ecopontos, gerando pontuação para aquisição de alimentos que compõem a cesta básica.

Art. 2º O crédito será concedido através do peso do material entregue pelo munícipe, onde terá definido em uma tabela (PESO X CRÉDITO), a conversão do peso em valores reais.

Art. 3º O munícipe será cadastrado em um sistema no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, e através de seu CPF, no ato da entrega do material reciclado, o peso será lançado no seu cadastro, acumulando uma pontuação/crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Prefeitura de São Paulo poderá realizar parcerias com redes de mercados, supermercados e hipermercados para a aquisição dos produtos

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.